



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**

CNPJ 45.135.944/0001-04  
Av. Geocondo Geovani Gazotto nº 214 Fone/Fax (17) 3663.8700  
CEP 15.785.000 - Estado de São Paulo  
e-mail: pmsantaclara.executivo@hotmail.com, pmsc.executivo@hotmail.com



DECRETO Nº 1478/2016, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

“Ato delegatório de movimentação financeira das contas de titularidade da Prefeitura Municipal de Santa Clara d’Oeste, fica prorrogado e dá outras providências.”

**WAIR JACINTO ZAPELÃO**, Prefeito Municipal em exercício de Santa Clara d’Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Artigo 1º.** Fica prorrogado a designação do Tesoureiro Municipal, Sr. Celso Washington Marques, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.866.678-58 para, em conjunto com o Prefeito Municipal em exercício o Sr. Wair Jacinto Zapelão, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.994.748-03 e RG nº 11.950.181-8, proceder com a movimentação financeira de todas as contas de titularidade até o dia 31 de dezembro de 2016, da Prefeitura Municipal de Santa Clara d’ Oeste.

**Artigo 2º.** A autorização expressa de quais os poderes de conta corrente a serem cadastrados, será em conformidade com poderes descritos abaixo:

- EMITIR CHEQUES
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
- AUTORIZAR COBRANÇA
- UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA F
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR Q



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**

CNPJ 45.135.944/0001-04

Av. Geocondo Geovani Gazotto nº 214 Fone/Fax (17) 3663.8700

CEP 15.785.000 - Estado de São Paulo

e-mail: [pmsantaclara.executivo@hotmail.com](mailto:pmsantaclara.executivo@hotmail.com), [pmssc.executivo@hotmail.com](mailto:pmssc.executivo@hotmail.com)



- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUE
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELA
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- ENDOSSAR CHEQUE
- REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
- MOVIMENTAR CONTA CORRENTE
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTO
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES
- EFETUAR RESGATES/APLICACOES FI
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUE
- EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
- EFETUAR SAQUES - BB RURAL RAPI
- EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO EL
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEI
- SOLICITAR MOVIMENTACAO DE CONTA
- EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
- CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMA



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**

CNPJ 45.135.944/0001-04  
Av. Geocondo Geovani Gazotto nº 214 Fone/Fax (17) 3663.8700  
CEP 15.785.000 - Estado de São Paulo  
e-mail: [pmsantaclara.executivo@hotmail.com](mailto:pmsantaclara.executivo@hotmail.com), [pmsc.executivo@hotmail.com](mailto:pmsc.executivo@hotmail.com)



- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE I
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE O
- EMITIR COMPROVANTES
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS
- FECHAR OPERAÇÕES DE DERIVATIVO
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO
- CARTÃO TRANSPORTE – AUTORIZAR

**Artigo 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de setembro de 2016.

Santa Clara d'Oeste – SP, 07 de outubro de 2016.

**WAIR JACINTO ZAPELÃO**

=Prefeito Municipal em exercício =

Publicado por afixação nos termos do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal.

**Sérgio Carrilho da Silva**

**Diretor do Depto. de Administração**